

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO MOREIRA LISBOA-PREFEITO
ANO VIII-Nº. 001-PASSA E FICA/RN, QUARTA FEIRA 03 DE JANEIRO DE 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 001/2018-GP, de 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02, prorrogado pelo Termo de Prorrogação de Validade de Concurso Público publicado no DOM de 23 de março de 2016, pág. 01, e dando cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0100586-61.2015.8.20.0107, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Nova Cruz,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, JOSÉ CARLOS SENA DE OLIVEIRA, 3º classificado, para exercer o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 002/2018-GP, de 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02, prorrogado pelo Termo de Prorrogação de Validade de Concurso Público publicado no DOM de 23 de março de 2016, pág. 01, e dando cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0100812-32.2016.8.20.0107, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Nova Cruz,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, JOSEFA LIDIANE DA SILVA MACEDO, 15ª classificada, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação de Jovens e Adultos (EJA), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 003/2018-GP, de 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02, prorrogado pelo Termo de Prorrogação de Validade de Concurso Público publicado no DOM de 23 de março de 2016, pág. 01, e dando cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0101264-42.2016.8.20.0107, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Nova Cruz,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, CAMILA FREIRE SA SILVA, 16ª classificada, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação de Jovens e Adultos (EJA), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 004/2018-GP, de 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02, prorrogado pelo Termo de Prorrogação de Validade de Concurso Público publicado no DOM de 23 de março de 2016, pág. 01, e dando cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0101264-42.2016.8.20.0107, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Nova Cruz,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, RONILSON DE PAIVA ROBERTO, 17º classificado, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação de Jovens e Adultos (EJA), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 005/2018-GP, de 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02, prorrogado pelo Termo de Prorrogação de Validade de Concurso Público publicado no DOM de 23 de março de 2016, pág. 01, e dando cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0102596-44.2016.8.20.0107, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Nova Cruz,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, LIVIA PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 2ª classificada, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Informática, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 006/2018-GP, de 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02, prorrogado pelo Termo de Prorrogação de Validade de Concurso Público publicado no DOM de 23 de março de 2016, pág. 01, e dando cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0100472-88.2016.8.20.0107, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Nova Cruz,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, ELIAS SOUTO DOS SANTOS, 4º classificado, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor com Licenciatura em Matemática, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 007/2018-GP, de 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02, prorrogado pelo Termo de Prorrogação de Validade de Concurso Público publicado no DOM de 23 de março de 2016, pág. 01, e dando cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0100631-65.2015.8.20.0107, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Nova Cruz,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, CLAUDEMIR GOMES DA COSTA, 2º classificado, para exercer o cargo de provimento efetivo de Supervisor Pedagógico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 02 PASSA E FICA, QUARTA FEIRA 03 DE JANEIRO DE 2018



Portaria nº 008/2018-GP, de 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02, prorrogado pelo Termo de Prorrogação de Validade de Concurso Público publicado no DOM de 23 de março de 2016, pág. 01, e dando cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0100631-65.2015.8.20.0107, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Nova Cruz,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, MARIA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS CLEMENTE, 3ª classificada, para exercer o cargo de provimento efetivo de Supervisor Pedagógico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 009/2018-GP, de 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02, prorrogado pelo Termo de Prorrogação de Validade de Concurso Público publicado no DOM de 23 de março de 2016, pág. 01, e dando cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0100631-65.2015.8.20.0107, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Nova Cruz,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, JOSEFA SENA SOBRINHA, 4ª classificada, para exercer o cargo de provimento efetivo de Supervisor Pedagógico, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 010/2018-GP, de 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02, prorrogado pelo Termo de Prorrogação de Validade de Concurso Público publicado no DOM de 23 de março de 2016, pág. 01, e dando cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0100476-28.2016.8.20.0107, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Nova Cruz,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, MARIA DA PIEDADE SENA DE OLIVEIRA, 3ª classificada, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativos – Auxiliar de Biblioteca, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 011/2018-GP, de 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02, prorrogado pelo Termo de Prorrogação de Validade de Concurso Público publicado no DOM de 23 de março de 2016, pág. 01, e dando cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0100624-39.2016.8.20.0107, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Nova Cruz,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, MARIA DO SOCORRO PINHEIRO, 16ª classificada, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 012/2018-GP, de 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02, prorrogado pelo Termo de Prorrogação de Validade de Concurso Público publicado no DOM de 23 de março de 2016, pág. 01, e dando cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0100473-73.2016.8.20.0107, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Nova Cruz,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, JULIANA PEREIRA CONFESSOR, 17ª classificada, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 013/2018-GP, de 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02, prorrogado pelo Termo de Prorrogação de Validade de Concurso Público publicado no DOM de 23 de março de 2016, pág. 01, e dando cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0100478-95.2016.8.20.0107, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Nova Cruz,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, DREYD KARLA ALVES DE MEDEIROS, 12ª classificada, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental Menor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em regime de 30 (trinta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 014/2018-GP, de 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02, prorrogado pelo Termo de Prorrogação de Validade de Concurso Público publicado no DOM de 23 de março de 2016, pág. 01, e dando cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0101304-58.2015.8.20.0107, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Nova Cruz,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, WEYDES KALLINE PAULINO DA SILVA, 2ª classificada (lista unificada), para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 015/2018-GP, de 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 03 PASSA E FICA, QUARTA FEIRA 03 DE JANEIRO DE 2018



pelos Termos de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02, prorrogado pelo Termo de Prorrogação de Validade de Concurso Público publicado no DOM de 23 de março de 2016, pág. 01, e dando cumprimento à decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0100504-93.2016.8.20.0107, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Nova Cruz,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, MARIA PETRIANA THAIS TAVARES, 12ª classificada (lista unificada), para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 016/2018-GP, de 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e tendo em vista o que consta do artigo 8º, inciso I, do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, instituído pela Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, bem como o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2013, homologado pelo Termo de Homologação de Concurso Público publicado no DOM de 01 de abril de 2014, pág. 02, prorrogado pelo Termo de Prorrogação de Validade de Concurso Público publicado no DOM de 23 de março de 2016, pág. 01,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria, para os cargos respectivos que especifica.

Art. 2º Os nomeados deverão apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos, situado na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Dr. Luiz Amâncio Ramalho, nº 80, Centro, Passa e Fica/RN, no período de até 10 (dez) dias contados da publicação desta Portaria, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira, munidos dos documentos constantes do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º O Atestado de Saúde Ocupacional-ASO fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes do Anexo III desta Portaria.

Art. 4º A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação dessa Portaria, nos termos do § 3º do art. 13 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 5º O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §7º do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

ANEXO I RELAÇÃO DOS NOMEADOS POR CARGO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO

CARGO: NUTRICIONISTA		
Class.	Inscrição	Candidato(a)
2º	113.168	DAYANE PATRICIA DA CUNHA

CARGO: PROFESSOR COM LICENCIATURA EM CIÊNCIAS		
Class.	Inscrição	Candidato(a)
2º	115.382	ANDRE YURI SANTOS PORTIOLE BELO
3º	102.243	SUZANA MARIA FERREIRA

CARGO: PROFESSOR COM LICENCIATURA EM GEOGRAFIA		
Class.	Inscrição	Candidato(a)
1º-PNE	114.203	LUCAS CORDEIRO DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA		
Class.	Inscrição	Candidato(a)
3º	111.632	HELOISE ALVES SANTOS COSTA

CARGO: PROFESSOR COM LICENCIATURA EM HISTÓRIA		
Class.	Inscrição	Candidato(a)
1º-PNE	100.600	MARCONDES ALEXANDRE DA SILVA
2º	102.150	SERGIO HENRIQUE COELHO DE SOUZA

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL MENOR		
Class.	Inscrição	Candidato(a)
13º	105.523	ANDREZA AZEVEDO DOS SANTOS
14º	107.037	MARIA SULEIDE NASCIMENTO DIAS
15º	112.275	LENILSON PEREIRA DA SILVA
16º	114.152	ELMAR DE OLIVEIRA BEZERRIL

CARGO: AGENTE DE PORTARIA		
Class.	Inscrição	Candidato(a)
20º	103.445	MANOEL GERALDO DA SILVA NETO
21º	102.222	JADSON DE MACEDO SILVA
22º	104.115	WELLINGTON PEREIRA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (LISTA UNIFICADA)		
Class.	Inscrição	Candidato(a)
18º	112.287	TARCISIO BRUNO SOARES DE OLIVEIRA
19º	112.294	ANGELICA SANTANA DE AZEVEDO DE OLIVEIRA

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

- 02 fotos 3x4 (recentes);
- Certidão de tempo de serviço (caso tenha);
- 02 cópias da Carteira de Identidade;
- 02 cópias da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
- 02 cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento (ou equivalente);
- Certidão negativa de antecedentes criminais de onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;
- 02 cópias de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
- 02 cópias de títulos (caso tenha);
- 02 cópias do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- 02 cópias da Carteira de Trabalho-CTPS, página com foto, frente e verso e contrato de trabalho;
- 02 cópias do comprovante de escolaridade com histórico escolar;
- 02 cópias do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 02 cópias do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
- 02 Cópia do Registro no Órgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo);
- 02 Cópia do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
- Dados bancários;
- Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções;
- Declaração de Bens e Valores
- Declaração de dependentes, acompanhada de cópia da Carteira de Vacinação para os filhos de idade até 07 (sete) anos, e Comprovante de Matrículas para aqueles com idade de 07 a 14 anos;
- Comprovante de endereço residencial e telefone para contato;
- Declaração de não ter sofrido ou estar respondendo a PAD-Processo Administrativo Disciplinar, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no Artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 com suas respectivas alterações, fornecida pelo Setor/Orgão onde se encontra lotado;
- Declaração de que não está inscrito na Dívida Ativa da União;
- Ficha de dados cadastrais devidamente preenchida;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Atestado de Saúde Ocupacional-ASO, habilitando o candidato para o exercício do cargo expedido por Junta Médica Oficial.

Obs.: Todas as cópias deverão estar devidamente autenticadas em Cartório, ou serem apresentadas em conjunto com os originais para autenticação pessoal do servidor do Setor de Recursos Humanos.

ANEXO III

LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL

- Hemograma (validade 90 dias);
- Glicemia em Jejum (validade 90 dias);
- Sumário de Urina com sedimentoscopia (validade 90 dias);
- Parasitológico de fezes (validade 90 dias);
- Electrocardiograma com parecer do médico cardiologista (validade 90 dias);
- Raio-X do Tórax em PA em Perfil, com Laudo do Radiologista (validade 90 dias);
- Candidatas Gestantes – Laudo de Ginecologista assistente por estarem isentas dos exames de radiologia (validade 90 dias);
- Candidatos que se declararam com DEFICIÊNCIA: Laudo médico original que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças – CID – 10, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/99. A Comissão de Inspeção Médica oficial terá decisão terminativa sobre a qualificação como PESSOA COM DEFICIÊNCIA (validade 90 dias);
- Atestado de Sanidade Mental (validade 30 dias);
- Comprovação de Vacina Antitetânica (validade 12 meses);
- Dosagem de PSA para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos;
- Citologia oncológica para candidatos do sexo feminino;
- Mamografia para candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos;
- Caderneta de vacinação atualizada.

Obs.: A Junta Médica Oficial poderá solicitar dos candidatos outros exames bem como pareceres que julgar necessários.

Portaria nº 017/2018-GP, de 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e em consonância com o que determina o art. 51 da Lei 8.666 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a “Comissão Permanente de Licitações” composta pelos membros abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro nomeado, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios instaurados pela Administração da Prefeitura Municipal no período de 02/01/2018 a 31/12/2018.

- a) Membros Efetivos:
- IVANILDO SOLANO – CPF 328.845.084-49
 - ANDREILSON DA SILVA NASCIMENTO – CPF 076.480.874-56
 - WILLIAN DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS – CPF 065.186.264-70

- b) Membros Suplentes:
- JAILSON PERCÍLIO DE OLIVEIRA – CPF 044.100.474-18
 - ROSINETE MARQUES DA SILVA – CPF 056.663.024-93

Art. 2º Atribuir à Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Passa e Fica, ora nomeada, e também a Equipe de Pregão, nomeada pela Portaria nº 018/2018, no exercício de 2018, a realização dos processos administrativos formais e julgamento das Licitações, objetos de contratações de serviços e fornecimentos necessários à manutenção das atividades do Fundo de Previdência Própria do Município de Passa e Fica-PrevFica.

Parágrafo Único: As solicitações de serviços e fornecimentos após aprovação da Diretoria Executiva do PrevFica, deverão ser remetidas à CPL/Equipe de Pregão, em processo administrativo, acompanhadas dos documentos necessários à instrução do procedimento licitatório, tais como, justificativa da contratação, objeto detalhado, quantidades estimadas e pesquisas de preços.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 04 PASSA E FICA, QUARTA FEIRA 03 DE JANEIRO DE 2018



Art. 3º A Comissão/Equipe de Pregão adotará as datas de acordo com o calendário interno de atividades na realização dos procedimentos administrativos, observando sempre as prioridades da administração municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

Portaria nº 018/2018-GP, de 02 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e a Lei Municipal nº 248 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como Pregoeiros e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados.

a) Pregoeiros:

1. JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO – Pregoeiro Oficial
2. ELAYNE DINARA CORDEIRO DA SILVA – Pregoeira Substituta

b) Equipe de Apoio:

1. ROSINETE MARQUES DA SILVA – Equipe de Apoio – Titular
2. IVANILDO SOLANO – Equipe de Apoio – Titular
3. FRANCISCO PINTO FERREIRA – Equipe de Apoio – Suplente
4. WILLIAN DAVI QUEIROZ DE MEDEIROS – Equipe de Apoio – Suplente

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Municipal nº 248/2009, Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LEONARDO MOREIRA LISBOA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO – PP-SRP 015/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato original. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data: 02/01/2018. Vigência: 31/12/2018.

Contrato: 053/2016. Contratado: SEC PUBLICIDADE LTDA - EPP, CNPJ: 08.381.234/0001-38.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO – PP 021/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato original. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data: 02/01/2018. Vigência: 31/12/2018.

Contrato: 059/2016. Contratado: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 07.553.129/0001-76.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO – PP 016/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato original. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data: 02/01/2018. Vigência: 31/12/2018.

Contrato: 049/2014. Contratado: CONSTRUTORA ANJOS E OLIVEIRA LTDA-EPP, CNPJ: 19.678.703/0001-00.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO – PP-SRP 018/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato original. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data: 02/01/2018. Vigência: 31/12/2018.

Contrato: 045/2015. Contratado: RAFAEL LINDENBERG ALVES DA SILVA, CPF nº 098.704.054-52.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO – ADESÃO “CARONA” PP-SRP 021/2014-PMNC/RN

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato original. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data: 02/01/2018. Vigência: 02/04/2018.

Contrato: 087/2014. Contratado: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A., CNPJ: 00.904.951/0001-95.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO – PP 033/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato original. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data: 02/01/2018. Vigência: 31/12/2018.

Contrato: 104/2014. Contratado: WANESSA GOMES DE MORAIS - ME, CNPJ: 10.248.323/0001-52.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO – PP 008/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato original. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data: 02/01/2018. Vigência: 31/12/2018.

Contrato: 035/2014. Contratado: RADIO BELEM FM LTDA - ME, CNPJ: 03.758.113/0001-49.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - PP-SRP 010/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Objeto: Prorrogação do contrato até a vigência da ARP. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Data do Termo: 02/01/2018. Vigência: 19/04/2018.

Contrato: 069/2017. ARP: 038/2017. Contratado: B J OLIVEIRA DE SOUSA - ME, CNPJ: 18.413.636/0001-20.

Contrato: 070/2017. ARP: 039/2017. Contratado: F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 70.026.240/0001-40.

Contrato: 071/2017. ARP: 040/2017. Contratado: RIOGRANDENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 24.114.994/0001-35.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - PP-SRP 008/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05. Objeto: Prorrogação do contrato até a vigência da ARP. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Data do Termo: 02/01/2018. Vigência: 17/03/2018.

Contrato: 039/2017. ARP: 016/2017. Contratado: HORA CERTA RELÓGIOS DE PONTO LTDA - ME, CNPJ: 02.037.818/0001-04.

Leonardo Moreira Lisboa
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
LEONARDO MOREIRA LISBOA - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSÉ ELSON DE LIMA ALVES - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
JAILSON FLORIANO DO NASCIMENTO - PRESIDENTE
IONALDO BALBINO - MEMBRO
IVANILDO SOLANO - MEMBRO